

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JULHO DE 2021

Nº 127

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1389, DE 06 DE JULHO DE 2021

Institui horário de expediente do serviço público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições previstas no art. 69, V e XIX, da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO o que fora discutido e aprovado na última reunião do Comitê São-Gonçalense de Resultados, ocorrida em 1º de julho corrente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o horário de expediente das 8h às 14h para os órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, indireta e fundacional, em turno único e ininterrupto.

§1º Nas hipóteses de interesse público devidamente comprovado e observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativas, ficam os titulares ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública municipal autorizados a flexibilizar o horário de expediente estipulado neste artigo, respeitado o horário mínimo de entrada às 7h e máximo às 8h e o horário mínimo de saída às 13h e máximo às 14h;

§2º A modificação do horário de expediente definido por este Decreto não implica em alteração da remuneração do servidor público.

§3º A alteração do horário de expediente não poderá prejudicar a qualidade do serviço público prestado.

§4º O horário de atendimento ao público dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta será das 8h às 14h, em turno ininterrupto.

Art. 2º Não estão sujeitos ao horário de expediente que trata o caput deste artigo:

I- Os titulares ou dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública municipal e os respectivos adjuntos ou cargos equivalentes;

II- Servidores que trabalham em:

- a) regime de plantão;
- b) regime de escala;
- c) creches e unidades escolares;
- d) unidades de saúde;
- e) unidades de assistência social.

III- Procuradores Municipais;

IV- Auditores e Agentes Fiscais do Tesouro Municipal;

V- Demais órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta que, por sua natureza, estejam relacionados à prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Os contratos administrativos de prestação de serviços e de aquisição de bens deverão, com fundamento na alteração do expediente de que trata este Decreto, ser revistos para fins de renegociação de preços e/ou quantitativos, mediante acordo entre as partes ou alteração unilateral, na forma da lei.

Art. 4º O Comitê São-Gonçalense de resultados acompanhará a execução das ações e o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA 510/2021, de 06 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	LUANA PRISCILLA CÂMARA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2021-SEMARH/SGA, 05 de Julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 06 de Julho de 2021, a vacância do cargo de dentista, ocupado pela servidora, ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES, Matrícula nº 8284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 621/2021-SEMA.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 16 de julho de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para aquisição futura de material de expediente, destinados a suprir as necessidades das escolas Municipais deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2021.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 437/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada, A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ n.º 60.975.737/00001-51, mantenedora do departamento SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL BELARMINA MONTE, CNPJ nº 60.975.737/0065-16, - Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção da Cláusula 6.ª, através do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 3.033 – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2204/2021.419**

Contratada: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa J D ALVES MISAEL ME CNPJ nº: 10.685.202/0001-78 - Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção da Cláusula 4.ª, através do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2021  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 043/2021, de 04 de janeiro de 2021, convoca os representante (s) da (s) empresas HABILITADAS - CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS – LTDA, C3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme publicação no Jornal Oficial, dia 29 de abril do ano em curso, p.3, bem como, da (s) do resultado do julgamento do recurso publicado no dia 05/07/2021, a comparecer (em) à sala de reuniões da CPL-PMSGAR/RN, no próximo dia 07/07/2021, às 14:00hs para sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – Fase 2, do Certame Supra.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021,  
JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES  
Presidente da CPL-PMSGAR/RN

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA  
CONCURSO N° 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS PARA ADJUDICAÇÃO:**

Nº	PROponentes	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS	100
02	JOÃO VITOR DE AMORIM NETO	96
03	SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS	96
04	MAYKON ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	94
05	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	92
06	KRISTIANE LIMA DE MORAIS	92
07	CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	92
08	RUBENYA GODEIRO DE ANDRADE SILVA	90
09	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	90
10	FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA	88
11	WHOSLEY RICARDO NASCIMENTO DE MORAIS	86
12	MICHAEL NIZARIO DA SILVA	86
13	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	86
14	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	84
15	DANIEL BORGES DA SILVA	83
16	GERMANO LUIZ FARIAS RIBEIRO	82
17	JALISON COSTA DE MENEZES	80
18	*ALISSON BRUNO MARQUES DA SILVA	79

19	SÉRGIO JOSÉ SILVA DE LIMA	78
20	JOSÉ DE SANTANA	78
21	JEFFERSON SILVA DE LIMA	78
22	RENATO MACEDO DA SILVA	78
23	JONATAS SILVA DO NASCIMENTO	78
24	VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA	78
25	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	78
26	SÔNIA MARIA DE SOUZA	78
27	MARIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	75
28	PAULO SÉRGIO VARELA DE MORAIS	75
29	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	74
30	LAVÍNIA GISLAINE DA SILVA CRISPIM	74
31	JOSÉ EDY POM BATISTA DIAS	74
32	JOSIVALDO BRAZ DA SILVA	74
33	MARYANA LINS SILVA VALENTIM	74
34	ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	73
35	IRANILSON RODRIGUES DA SILVA	72
36	JESSICA PATRICIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	72
37	DANIELLE GERLANE DA COSTA CARVALHO	72
38	JOSÉ GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	72
39	JONAS FERREIRA DA SILVA	72
40	JULIO FREIRE DA SILVA	72
41	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA	72
42	RANIELLE SANTOS DE SOUSA	72
43	ETEVALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	71
44	VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	70
45	MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO	70
46	ANDERSON DAVI VIEIRA DA SILVA	70
47	INGRID YSLANE FERNANDES BARBOSA	70
48	WENDELL DA COSTA NASCIMENTO	70
49	WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA	70
50	RENAN COELHO DE OLIVEIRA	69
51	ERIPABLO RIBEIRO DA SILVA	68
52	MAYARA SILVA DE GOIS	68
53	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	68
54	NAILSON GOMES DE ARAÚJO	67
55	GILDERLAN DE LIMA LOPES	66
56	EDSON RODRIGUES MONTEIRO	66
57	*JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA FILHO	65
58	FRANCISCO GONÇALVES SOARES	65
59	PAULO VINICIUS SOUZA FELIX DA SILVA	65
60	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	64
61	EWERTON RAFAEL DE SOUSA	64
62	WESLLY WENDELL ARAÚJO DOS SANTOS	64
63	NATALIA DE LIMA FERREIRA	64
64	JOHNATHAN MARTINS FERNANDES	64
65	NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	64
66	PABLO RAFAEL GOMES DA SILVA	64
67	ERIKA THAIS MARCOLINO LIRA	64
68	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	64
69	ADRIANO JUSTINO GUIMARÃES	64
70	MÁRIO MOTA BEZERRA	64
71	MARIA WELINA OLIVEIRA SILVA	63
72	WADANS LIMA DA COSTA	63
73	EVELLIN WESLEY DE FREITAS FERREIRA	63
74	JOÃO KLEBER BRITO DA SILVA	62
75	FREDSON MULLER SILVA DA COSTA	62
76	GLEYCIENE CÂNDIDO DA ROCHA	61
77	LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS	61
78	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	61
79	KAREN JOANA MARTINS BEZERRA	61
80	LUCAS MARTINS DE LIMA	61
81	WILMA BARBOSA LOPES DA SILVA	61
82	CELSO GABRIEL COELHO SILVA	60
83	MÁRCIO DELEON COSTA DE SOUSA	60
84	ADEILSON ALVES FERREIRA	59
85	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO	59
86	OSCAR FAUSTO DE ALBUQUERQUE	59
87	INGRID OLIVEIRA DIAS	59
88	FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA	59
89	JEFFERSON DIOGO SOUSA DA SILVA	57
90	FRANCIANA DE SOUZA MATIAS	56

91	LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS	55
92	IONARA DA SILVA RODRIGUES	55
93	JONATHAN MIGUEL NASCIMENTO NUNES	55
94	CAIUS CAESAR FELIPE SELFES DE MENDONÇA	55
95	RICKSON FARIAS DE SOUZA	55
96	FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55
97	JOYCE SAMARA VENTURA ANDRADE	55
98	CARLOS MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA	55
99	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	55
100	LEILSON DO NASCIMENTO FELIX	55

OBJETO: Serão selecionadas 100 (cem) trabalhos artísticos que serão apresentados por vídeos, a serem divulgados nas redes sociais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido do CONCURSO Nº 001/2021, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação aos PROPONENTES classificados na ordem acima descrita.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Diretor Presidente da FCDM

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA  
 CONCURSO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No exercício das competências previstas no art. 1.º do Decreto Municipal n.º 289, de 22 de abril de 2009, e na qualidade de Autoridade Administrativa Responsável pela autorização de abertura do procedimento licitatório – CONCURSO Nº 001/2021, que tem por objeto a seleção de 100 (cem) trabalhos artísticos que serão apresentados por vídeos, a serem divulgados nas redes sociais do Município de São Gonçalo do Amarante/RN; considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, decido HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório aos seguintes proponentes com sua pontuação:

Nº	PROONENTES	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS	100
02	JOÃO VITOR DE AMORIM NETO	96
03	SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS	96
04	MAYKON ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	94
05	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	92
06	KRISTIANE LIMA DE MORAIS	92
07	CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	92
08	RUBENYA GODEIRO DE ANDRADE SILVA	90
09	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	90
10	FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA	88
11	WHOSLEY RICARDO NASCIMENTO DE MORAIS	86
12	MICHAEL NIZARIO DA SILVA	86
13	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	86
14	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	84
15	DANIEL BORGES DA SILVA	83
16	GERMANO LUIZ FARIAS RIBEIRO	82
17	JALISON COSTA DE MENEZES	80
18	*ALISSON BRUNO MARQUES DA SILVA	79
19	SÉRGIO JOSÉ SILVA DE LIMA	78
20	JOSÉ DE SANTANA	78
21	JEFFERSON SILVA DE LIMA	78
22	RENATO MACEDO DA SILVA	78
23	JONATAS SILVA DO NASCIMENTO	78
24	VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA	78
25	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	78
26	SÔNIA MARIA DE SOUZA	78
27	MARIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	75
28	PAULO SÉRGIO VARELA DE MORAIS	75
29	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	74
30	LAVINIA GISLAINE DA SILVA CRISPIM	74
31	JOSÉ EDY POM BATISTA DIAS	74
32	JOSIVALDO BRAZ DA SILVA	74
33	MARYANA LINS SILVA VALENTIM	74
34	ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	73
35	IRANILSON RODRIGUES DA SILVA	72
36	JESSICA PATRICIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	72
37	DANIELLE GERLANE DA COSTA CARVALHO	72
38	JOSÉ GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	72
39	JONAS FERREIRA DA SILVA	72
40	JULIO FREIRE DA SILVA	72
41	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA	72

42	RANIELLE SANTOS DE SOUSA	72
43	ETEVALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	71
44	VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	70
45	MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO	70
46	ANDERSON DAVI VIEIRA DA SILVA	70
47	INGRID YSLANE FERNANDES BARBOSA	70
48	WENDELL DA COSTA NASCIMENTO	70
49	WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA	70
50	RENAN COELHO DE OLIVEIRA	69
51	ERIPABLO RIBEIRO DA SILVA	68
52	MAYARA SILVA DE GOIS	68
53	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	68
54	NAILSON GOMES DE ARAÚJO	67
55	GILDERLAN DE LIMA LOPES	66
56	EDSON RODRIGUES MONTEIRO	66
57	*JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA FILHO	65
58	FRANCISCO GONÇALVES SOARES	65
59	PAULO VINICIUS SOUZA FELIX DA SILVA	65
60	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	64
61	EWERTON RAFAEL DE SOUSA	64
62	WESLY WENDELL ARAÚJO DOS SANTOS	64
63	NATALIA DE LIMA FERREIRA	64
64	JOHNATHAN MARTINS FERNANDES	64
65	NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	64
66	PABLO RAFAEL GOMES DA SILVA	64
67	ERIKA THAIS MARCOLINO LIRA	64
68	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	64
69	ADRIANO JUSTINO GUIMARÃES	64
70	MÁRIO MOTA BEZERRA	64
71	MARIA WELINA OLIVEIRA SILVA	63
72	WADANS LIMA DA COSTA	63
73	EVELLIN WESLEY DE FREITAS FERREIRA	63
74	JÓÃO KLEBER BRITO DA SILVA	62
75	FREDSON MULLER SILVA DA COSTA	62
76	GLEYCIENE CÂNDIDO DA ROCHA	61
77	LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS	61
78	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	61
79	KAREN JOANA MARTINS BEZERRA	61
80	LUCAS MARTINS DE LIMA	61
81	WILMA BARBOSA LOPES DA SILVA	61
82	CELSO GABRIEL COELHO SILVA	60
83	MÁRCIO DELEON COSTA DE SOUSA	60
84	ADEILSON ALVES FERREIRA	59
85	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO	59
86	OSCAR FAUSTO DE ALBUQUERQUE	59
87	INGRID OLIVEIRA DIAS	59
88	FRANCISCO FRANCLUCIO DOS SANTOS SILVA	59
89	JEFFERSON DIOGO SOUSA DA SILVA	57
90	FRANCIANA DE SOUZA MATIAS	56
91	LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS	55
92	IONARA DA SILVA RODRIGUES	55
93	JONATHAN MIGUEL NASCIMENTO NUNES	55
94	CAIUS CAESAR FELIPE SELFES DE MENDONÇA	55
95	RICKSON FARIAS DE SOUZA	55
96	FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55
97	JOYCE SAMARA VENTURA ANDRADE	55
98	CARLOS MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA	55
99	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	55
100	LEILSON DO NASCIMENTO FELIX	55

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2021.

 ABEL SOARES FERREIRA  
 Diretor Presidente da FCDM

**SAAE**

PORTARIA Nº 064/2021/SAAE/SGA, de 06 de Julho de 2021.

Designa Agente Suprido

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Art. 1º Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Art. 2º Considerando a lei municipal nº 1.177, de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 3º Designar o servidor Jose Wilson Liberato Freire da Silva – matrícula nº 177, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.07.06.0001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Julho de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)